



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 4698/2023

Concede Licença Casamento as Servidoras que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 89, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal 011/2008, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o requerimento da servidora,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença casamento às servidoras:

- I- **Marilia de Barros Ferreira**, matrícula nº. 2447, por 05 dias a partir de 12/06/2023;
- II- **Juliana Aparecida Estevão**, matrícula nº. 2388, por 05 dias a partir de 20/05/2023.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 30 de junho de 2023.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **03/07/2023** Edição **3549** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 1997